

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 967/2024

Relator: Lilo Pinheiro

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 19.637/2024. (Mensagem Nº 89).

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: *Estabelece as competências e atribuições da Controladoria Geral do Município e da Ouvidoria Geral do Município e a alteração da Lei complementar nº 281 de 05 de abril de 2012, e dá outras providências.”.*

Acompanham o Relator: Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 2 VOTOS

Situação: Aprovado o Saneamento

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003100340038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 16/10/2024 13:32

Checksum: **451A0C6DE3DEF79453FB28F4A26C3E6400F34B2DBB2EF7C0B08DF54C96B896F6**

